



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRANSITO E MEIO
AMBIENTE

PARECER A MENSAGEM E AO PROJETO DE LEI Nº 141/2018

I - RELATÓRIO: De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e ceder bem imóvel público à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG.*”

Após a chegada da proposição a essa casa veio mensagem modificativa e supressiva, retirando a desafetação da área.

II – FUNDAMENTAÇÃO: A matéria em análise versa autorização ao Poder Executivo ceder bem imóvel público à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa/MG.

A Lei Orgânica do Município disciplina a matéria constante da proposição nos seguintes termos:

Art. 116 - A utilização de bens públicos municipais por terceiros far-se-á, exclusivamente, por meio dos seguintes institutos:

(...)

III - cessão de uso;

(...)

Art. 117 - Para os fins desta lei, entende-se:

(...)

III - por cessão de uso, o ato unilateral de transferência gratuita de posse de um bem público, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo;



(...)

Parágrafo 2º - A cessão de uso de bens imóveis, móveis, incluindo equipamentos municipais dependerá sempre de lei específica e far-se-á por termo próprio, segundo as condições convencionadas para atendimento exclusivo de relevante interesse público ou social, prévia e devidamente justificado.

(...)

No caso em exame, o Executivo pretende ceder imóvel de propriedade do Município, a Companhia de Abastecimento e Esgoto de Minas Gerais - Copasa, para construção de equipamento público.


Assim, atende ao interesse público.

III – CONCLUSÃO: Ante o exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 11 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Paulo César dos Reis
VICE-PRESIDENTE


Rogério Antônio Bento
RELATOR

**COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO
AMBIENTE**


Rogério Antônio Bento
PRESIDENTE


Gilmar Ferreira Lopes
VICE-PRESIDENTE


José Geraldo Andrade
RELATOR